



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Urbanismo
Departamento de Planeamento Urbano

EDITAL Nº 3/DMU/DPU/2023

REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CALHARIZ DE BENFICA

Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 10/DMU/CML/2022, de 8 de agosto de 2022, publicado no Boletim Municipal n.º 1486, de 11 de agosto de 2022, alterado pelo Despacho n.º 4/DMU/CML/2023, de 9 de março de 2023, publicado no Boletim Municipal n.º 1517, de 16 de março de 2023, retificado pelo Despacho n.º 6/DMU/CML/2023, de 20 de abril de 2023, publicado no 1.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1522, de 20 de abril de 2023, torna-se público, de acordo com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e da alínea f), do n.º 4, do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Assembleia Municipal de Lisboa deliberou, ao abrigo do disposto nos artigos 127.º e 90.º do RJIGT, em reunião de 09 de maio de 2023, através da Deliberação n.º 208/AML/2023, proceder à Revogação total do Plano de Pormenor do Calhariz de Benfica, aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião de 20 de fevereiro de 2001 - ata n.º 63 - sob a proposta n.º 217/200, publicada no Diário da República n.º 128, 2ª série, de 4 de junho de 2002.

Lisboa, 30 de maio de 2023.

O Diretor do Departamento,

Paulo Alexandre Neves Pardelha